(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

BOLETIM INTERNO Nr 133

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 19 DE JULHO DE 2010.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 20 JUL 10 ter

Sp D	Maj BOMSUCCESSO	- CPEx
OD	2° Ten NADAI	- SEF

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt GEOVANNY	- CPEx
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt GEOVANNY	- CPEx
Cb Gd	Cb PINHEIRO	- CPEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb FABRÍCIO	- CPEx
Motr D	Sd JÚNIOR	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd SOUZA LEÃO - SEF; MIRANDA - D Cont; TARGINO	- SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd AMORIM - CPEx; PINHO - SEF; WANDER	- CPEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd RAFAEL	- 11 ^a ICFEx

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb JEFFESSON	- D Cont
Plantões (Sd Gd)	Sd ADRIANO - SEF; BARBOSA - DGO; VITOR	- CPEx

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt VINÍCIUS	- SEF
Copeiro	Sd GONDIM	- SEF
Cozinheiro	Cb ROCHA	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) Sd CASTELO - DGO; DA SILVA - CPEx; DILSON - SEF; MACIEL - D Aud 2° Turno (1215 às 1800h) Sd PAIVA - CPEx; DILSON - SEF; MACIEL - D Aud; WILLIANS - DGO

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 133, de 19 JUL 10

Pag Nr 2

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais-Generais

Apresentação

Em 19 JUL 10

Este Secretário; o Gen Div GERSON FORINI, Chefe Asse Esp Orç Fin; o Gen Bda PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA, Dir Cont; e o Gen Bda LUIZ ARNALDO BARRETO ARAÚJO, Dir GO, por termos retornado da cidade do Rio de Janeiro/RJ, onde realizamos o atendimento ao Pedido de Cooperação de Instrução (PCI) da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), relativo ao Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx), conforme previsto no Plano de Inspeções e Visitas 2010 (PIV/2010) e estarmos prontos para o serviço.

Em consequência:

- 1) o Gen Div CARLOS HENRIQUE CARVALHO PRIMO deixou de responder pelo expediente do Secretário de Economia e Finanças;
- 2) o Ten Cel MÁRCIO CORDEIRO FREIRE deixou de responder pelo expediente do Chefe do Asse Esp Orç Fin;
- 3) o Cel JOSÉ ARNÓBIO FERRÃO DE ALBUQUERQUE NETO deixou de responder pelo expediente da Diretoria de Contabilidade;
- 4) o Cel SÉRGIO FREIRE PIMENTA deixou de responder pelo expediente da Diretoria de Gestão Orçamentária; e
 - 5) a SG1/SEF, a D Cont, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 19 JUL 10

O Cel LAERTE DE SOUZA SANTOS, Asst Sect Econ Fin, por retornar da cidade do Rio de Janeiro/RJ, onde apoiou os trabalhos do Secretário de Economia e Finanças, na realização do atendimento ao Pedido de Cooperação de Instrução (PCI) da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), relativo ao Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx), conforme previsto no Plano de Inspeções e Visitas 2010 (PIV/2010) e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 133, de 19 JUL 10

Pag Na

2) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares ao militar a seguir relacionado, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 443 do RISG:

Posto	Nome	Daríodo que fez ins	Dias	Dias	Período (Concedido
rosto	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término
Maj	MARCOS MOTA BASTOS	2009	8	22	19 JUL 10	9 AGO 10
Obs: a a	Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido					

Em consequência:

- a) o Maj CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS, passa a responder pela função de Chefe da SG2/SEF, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce; e
 - b) a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 4 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias relativas ao ano de 2010, a contar de 19 JUL 10, em caráter excepcional, ao Cap LUIZ ANTONIO DA ROSA CONCEIÇÃO, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 23 JUL 10. Restam-lhe 26 (vinte e seis) dias de férias relativas ao ano de 2010, de acordo com a letra "b" do inciso XV do art. 21 do RISG.

(Solução à Parte Nr 018-Asse 4/SEF, de 15 JUL 10)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG5/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 17 JUL 10

O Cb FAGNER DO NASCIMENTO SOUSA e o Sd THIAGO DE SOUZA LEÃO, por término de dispensa do serviço para desconto em férias e estarem prontos para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 133, de 19 JUL 10

Pag Nr

2) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares aos militares a seguir relacionados, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 443 do RISG:

Grad	Nome	Período que	Dias	Dias	Período (Concedido
Grau	Nome	faz jus	Desc	Concd	Início	Término
3° Sgt	RONEY DE JESUS NUNES	2000	-	30	10 пп 10	17 AGO 10
3° Sgt	CÉSAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	2009	3	27	19 JUL 10	17 AGO 10 14 AGO 10
Obs: a	Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.					

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

d. Alteração de Servidores Civis

1) Chefia do Serviço de Pessoal Civil - Substituição

O Svd Civ DANIEL PEDRO DA SILVA, matrícula SIAPE Nr 6059911, passa a exercer, no período de 19 JUL 10 a 2 AGO 10, cumulativamente com as funções que já exerce, o encargo de substituto eventual de Chefe do Serviço de Pessoal Civil, código DAS-101.1, desta Secretaria, por motivo de férias da titular, Svd Civ RUT BRITO ROCHA, de acordo com o prescrito na Portaria Nr 329-DGP/DCIP/SPC, de 5 OUT 06, publicada no DOU Nr 193, de 6 OUT 06.

(Nota Nr 046-SG1.1.5/SEF, 14 JUL 10)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Férias - Concessão

Concedo férias relativas ao exercício de 2010 aos servidores civis a seguir relacionados, desta Secretaria, de acordo com o art. 77 da Lei Nr 8.112, de 11 DEZ 1990, nos seguintes períodos:

Nome		Dias Período Conced		
Nome	Concd	Início	Término	
JOSÉ CLAUDIO DINIZ BERNARDES	10	19 JUL 10	28 JUL 10	
RUT BRITO ROCHA	15	19 JUL 10	2 AGO 10	
Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.				

(Nota Nr 045-SG1.1.5/SEF, de 14 JUL 10)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 133, de 19 JUL 10

Pag Na

e. Diversos

1) Certificado - Apresentação

O Ten Cel ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA LEITE apresentou o Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Finanças e Orçamento Público, datado de 24 de fevereiro de 2010, realizado no período de 9 NOV 08 a 4 JAN 10, promovido pela Universidade Gama Filho - Rio de Janeiro/RJ, com carga horária total de 420 (quatrocentas e vinte) horas / aulas.

Em consequência:

- a) a SG1/SEF designe um militar para realizar a verificação de validade e veracidade das informações contidas no mencionado certificado; e
 - b) os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota Nr 424-SG1.1.3/SEF, de 14 JUL 10)

2) Verificação da Validade e Veracidade de Informações - Designação

Designo o Cap MARCELO BIFANO DA SILVA para verificar a validade e a veracidade das informações contidas no Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em Finanças e Orçamento Público, datado de 24 de fevereiro de 2010, realizado no período de 9 NOV 08 a 4 JAN 10, promovido pela Universidade Gama Filho - Rio de Janeiro/RJ, apresentado pelo Ten Cel ALEXANDRE JOSÉ DE OLIVEIRA LEITE, de acordo com o previsto no item 3 da letra "c" do Nr 5 da Port Nr 096/DGP, de 15 JUN 05.

(Nota Nr 424-SG1.1.3/SEF, de 14 JUL 10)

Em consequência:

- a) o militar designado deverá comparecer a SG1/SEF para receber as orientações necessárias para proceder a verificação;
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.
 - 3) Diretriz de Mobilização de Reservistas na Área do Comando Militar do Nordeste para a execução da Operação Petróleo, no ano de 2010 Transcrição

"Portaria Nr 088-EME, de 6 JUL 10.

- O Chefe do Estado-Maior do Exército, no uso da atribuição que lhe confere o item 5, subitem "a", da Diretriz Estratégica de Mobilização de Pessoal, aprovada pela Portaria do Comandante do Exército Nr 719, de 6 de dezembro de 2002, e de acordo com a delegação de competência estabelecida no art. 1°, inciso IV, alínea o), da Portaria do Comandante do Exército Nr 727, de 8 de outubro de 2007, resolve:
- Art. 1º Aprovar a Diretriz de Mobilização de Reservistas na Área do Comando Militar do Nordeste para a execução da Operação Petróleo, no ano de 2010, que com esta baixa.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 133, de 19 JUL 10

Pag Nr

Art. 2º Determinar que o COTER, o DGP, a SEF, o COLOG, o CMNE e a 6ª RM adotem, na esfera de suas atribuições, as medidas necessárias à execução da Operação.

DIRETRIZ DE MOBILIZAÇÃO DE RESERVISTAS NA ÁREA DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE PARA A EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO PETRÓLEO, NO ANO DE 2010.

1. FINALIDADES

- a. Regular as medidas necessárias à mobilização de recursos humanos para a Operação PETRÓLEO.
- b. Definir as atribuições dos diferentes órgãos do Exército envolvidos nas ações tratadas pela presente Diretriz (Dtz).

6. ATRIBUIÇÕES

.....

d. Secretaria de Economia e Finanças

Prover os recursos para o pagamento de pessoal reservista mobilizado, por intermédio do Centro de Pagamento de Pessoal, devendo ser observadas as orientações abaixo, de acordo com a MP Nr 2215-10, de 31 AGO 01:

- 1) Os mobilizados fazem jus à remuneração, conforme o art. 19 da citada MP.
- 2) A grade remuneratória individual compreenderá em princípio, soldo, adicional militar e proporcional de férias; e, se for o caso, adicional de habilitação, conforme o art. 1°. Será calculada com base na duração prevista de mobilização e, seguindo os entendimentos preconizados no art. 3°, em tudo que houver na legislação em pauta.
- 3) Os mobilizados empregados operacionalmente fazem jus à gratificação de representação, por dia de exercício no terreno, conforme o parágrafo único do art. 17 da referida MP.
- 4) Tendo em vista que serão fornecidos uniformes, alimentação e transporte, e, ainda, que estão inseridos no contexto do exercício, não farão jus ao previsto nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", inciso I, do art. 2º da Medida Provisória de referência.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. Deverá ser dada ênfase aos trabalhos de desmobilização (inspeção de saúde, pagamento, entrega de documentos, pesquisa de opinião e outros), dentro do prazo de mobilização.
 - b. Caberá, ainda, aos ODS envolvidos:
 - 1) enviar ao EME os relatórios da mobilização; e
- 2) adotar outras medidas, na sua esfera de competência, que facilitem a operacionalização desta Dtz."

(Transcrito do BE Nr 27, de 9 JUL 10) (Nota Nr 421-SG1.1.2/SEF, de 13 JUL 10)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem conhecimento da presente diretriz na íntegra e as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 133, de 19 JUL 10

Pag Ni

4) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias do militar a seguir relacionado, na data que se segue:

Posto	Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para
Cel	ALEXANDRE GARCIA KURY	4 ^a ICFEx	2009	5 JUL 10	31 DEZ 10

(Solução à Msg/FAX Nr 26-S4.1/4ª ICFEx, de 5 JUL 10)

Em consequência, a SG1/SEF, a 4ª ICFEx e o interessado tomem as providências decorrentes.

5) Inspeção de Saúde - Resultado

Em inspeção de saúde para matrícula no Curso Básico Pára-Quedista Especial, realizada pelo MPGu/Brasília (HMAB), o Chefe do Centro de Pagamento do Exército obteve o resultado a seguir:

Posto	Nome	Diagnóstico	Parecer	Sessão - Data
Gen Bda	EXPEDITO ALVES DE LIMA	Nenhum	Apto para a matrícula no Curso Básico Pára-Quedista Especial.	108 - 15 JUL 10

(Nota Nr 427-SG1.1.3/SEF, de 19 JUL 10)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF, o PSau/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Auxílio-Transporte - Inclusão

Sejam incluídos na relação do Auxílio-Transporte os militares a seguir relacionados para fim de concessão do referido beneficio, de acordo com as letras "a", "b" e "h" do Nr 3 e o Nr 4 da Portaria Nr 098-DGP, de 31 OUT 01, e art. 1º da Portaria Nr 269-DGP, de 11 DEZ 07:

			Tipo d	Volom Diámio	
Grad	Nome	Data de Inclusão	Tipo 1 Valor (R\$)	Tipo 2 Valor (R\$)	Valor Diário Total (R\$)
Sgt	DIVINO PEREIRA RODRIGUES	1° JUL 10	B/1,50	A/2,00	7,00
Sd	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEVES	3 MAR 10	B/1,50	C/3,00	9,00
Sd	LEANDRO DE PINHO DIAS	5 JAN 10	B/1,50	C/3,00	9,00
Sd	RENATO DIAS BRAGA	1° ABR 10	B/1,50	Valparaiso/2,95	8,90

(Nota Nr 408-SG1.2/SEF, de 12 JUL 10)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração /SEF tome as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 133, de 19 JUL 10

Pag Nr

b. Assistência Pré-Escolar - Exclusão

Excluo do cadastro da Assistência Pré-Escolar o menor VINÍCIUS DE OLIVEIRA BASTOS, filho do Maj ARILSON DA SILVA BASTOS JÚNIOR, da D Cont, tendo em vista que o dependente completou a idade limite para a concessão do referido benefício em 2 FEV 10, de acordo com inciso I, do art. 12, das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), para os militares, aprovadas pela Portaria Nr 566, de 23 AGO 06, e alterada pela Portaria Nr 014, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar).

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

1) faça a exclusão do valor do benefício da Assistência Pré-Escolar de R\$ 80,75 (oitenta reais e setenta e cinco centavos) por meio do FAP digital, código A77, a partir do mês de AGO 10, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
3	141155613	35	A77000080 75

b) faça a implantação, por meio do FAP UA, código G77, do desconto no contracheque do referido militar, em 3 (três) vezes o valor de R\$ 161,50 (cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 484,50 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) referentes aos meses de FEV a JUL 10, recebidos indevidamente pelo militar, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	141155613	35	G77000161501010

(Nota Nr 391-SG1.2/SEF, de 13 JUL 10)

c. Cartão DO FUSEx - Solicitação da 2ª via

O Subdiretor de Contabilidade, por intermédio do encaminhamento Nr 109-SG1.1, de 30 JUN 10, solicitou a 2ª via do Cartão do FUSEx, para os militares e seus dependentes, daquela Diretoria, a seguir relacionados, de acordo o inciso II do art. 53 das IG 30-39, aprovadas pela Port Nr 049-DGP, de 28 FEV 08:

- Maj MARLOS MAGNO FERNANDES SILVA e sua dependente MARIA FERNANDA CASTELO SILVA (filha);
 - 2° Ten JANE MARIA BATISTA DE OLIVEIRA;
 - 1° Sgt JOSÉ GERARDO CARLOS DOS SANTOS;
 - 1° Sgt HELDER FERREIRA DE ALMEIDA;
 - 1° Sgt MÁRCIO ANDRÉ BENEVIDES PITANGUI;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 133, de 19 JUL 10

Pag Nr

- Cb RAIMUNDO NONATO PEREIRA RIBEIRO DA SILVA; e
- Cb JHEFFERSON LUAN GOMES SILVA.

(Solução ao Encam Nr 109-SG1.1, de 30 JUN 10 - Protocolo Nr 41069) (Nota Nr 412-SG1.2/SEF, de 13 JUL 10)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie a 2ª via dos referidos cartões, junto a Subdiretoria de Apoio a Saúde.

d. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 20 JUL 10							
Classes	Quantitativos		Complementos				
Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade			
Oficiais	RR	233	CF	687			
Oficiais PTTC	RR	33					
ST e Sgt	RR	143					
ST e Sgt PTTC	RR	6					
Cb, Tf e Sd	QR	207					
Outras OM	RR/QR	65					

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 20 JUL 10						
Café:	110	Almoço:	687	Jantar:	96	

(Nota Nr 199-Sv Aprv/SEF, de 19 JUL 10)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças